



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 505/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024511, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente